



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de posto de trabalho, conforme caracterização no mapa de pessoal

Para efeitos previstos nas alíneas c) e d), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 19.º da Portaria 145-A/2011, de 6 de abril se anuncia que se encontram abertos os seguintes procedimentos concursais comuns, na modalidade de relação de emprego público, por tempo indeterminado – Contrato de Trabalho em Funções Públicas tendo em vista o preenchimento de posto de trabalho, assim designado no Mapa de Pessoal desta Câmara.

1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: Câmara Municipal de Souzel

2) IDENTIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

Ref. a) 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – Relações Internacionais, inserido no Gabinete de Apoio ao desenvolvimento Económico

Ref. b) 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior - Gestão – Ramo Contabilidade, inserido na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos

Ref. c) 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – Serviço Social, inserido na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos

Ref. d) 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico - Restauro, inserido na Divisão de Urbanismo, Ambiente, Qualidade e Intervenção

3) CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO:

Ref. a) a c) Funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no nº 2 do artigo 88º da mesma Lei, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com devida caracterização no Mapa de Pessoal, que se encontra publicado na página da Câmara Municipal em www.cm-sousel.pt.

Ref. d) Funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no nº 2 do artigo 88º da mesma Lei, ao qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional, com devida caracterização no Mapa de Pessoal, que se encontra publicado na página da Câmara Municipal em www.cm-sousel.pt.

4) HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGIDAS:

Ref. a) Licenciatura em Relações Internacionais;

Ref. b) Licenciatura em Gestão – Ramo Contabilidade;

Ref. c) Licenciatura em Serviço Social

Ref. d) 12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, e nos termos da alínea b) n.º 1 do artigo 86º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, correspondente ao grau de complexidade funcional da categoria/carreira do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

5) **PRAZO PARA ENTREGA DE CANDIDATURAS:** até 21 de março de 2017

6) – **IDENTIFICAÇÃO DO DIÁRIO DA REPÚBLICA:** Diário da República 2ª Série, n.º 47, de 7 de março de 2017

O formulário de candidatura encontra-se disponível na página eletrónica desta autarquia em www.cm-sousel.pt.

Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela